



Nova lei será ineficaz se menores não forem penalizados por se embriagarem na rua¹

Nova lei será ineficaz se menores não forem penalizados por se embriagarem na rua

Por Natália Faria

Ineficaz e contraproducente. Eis como os representantes dos bares e discotecas qualificam a intenção de aumentar dos 16 para os 18 anos a idade mínima legal para aquisição de álcool. "Vai haver mais jovens e adolescentes a beber na rua", antevê António Fonseca, da Associação de Bares da Zona Histórica do Porto.

"Sem pedagogia e sensibilização, os menores vão continuar a pedir aos amigos mais velhos que lhes comprem as bebidas", corrobora Francisco Tadeu, da Associação Nacional de Discotecas (AND).

Lembrando que a actual lei que interdita a venda de álcool a menores de 16 anos (n.º 9/2002) nunca foi acompanhada de uma efectiva fiscalização, Fonseca sustenta que o aumento da idade mínima terá um efeito contrário ao pretendido. "Vai levar a que ainda mais jovens bebam na rua e cheguem aos bares e discotecas já alcoolizados. Levam o álcool de casa para beber nos tais botellón ou litradas ou pedem a alguém mais velho que vá a um supermercado ou mercearia comprar álcool, que ainda por cima sai muito mais barato".

Dissuadir o consumo de álcool entre os jovens passaria, segundo este responsável, por penalizar os jovens (ou os seus tutores) apanhados a beber na rua. "Não é, nem vai passar a

¹ In "Publico" – 05/02/2013



ser, proibido beber álcool na rua. Mas se os menores que forem apanhados forem penalizados, ou os seus tutores, pode ser que a situação mude", sugere António Fonseca.

Quanto ao encerramento temporário dos estabelecimentos prevaricadores, o representante dos bares também não vislumbra grande eficácia. "Basta intentar uma providência cautelar para garantir que o estabelecimento continua aberto. O mais eficaz seria retirar a licença de venda de álcool", sugere, para ressaltar, porém, que não conhece nenhum empresário que tenha sido multado por desrespeitar a actual lei que impõe multas entre 498 e 29 mil euros para quem venda álcool a menores de 16. "Se esta funcionasse, não haveria necessidade de lei nova".

Para o presidente da AND, haveria também que impedir os menores de 18 anos de trabalhar em bares e discotecas antes de os proibir de beber. "Podem trabalhar e vender álcool nestes estabelecimentos, mas não podem bebê-lo?", questiona, dizendo esperar da nova lei sobre o álcool "alguma medida quanto a iniciativas como as festas universitárias, onde se bebe e vende o álcool a granel e a preços mais baixos dos que os de uma garrafa de água".

Quanto à interdição de venda de álcool nas lojas de conveniência e nos postos de combustível a partir da meia-noite, todos de acordo. Recorde-se que aqui parece ter havido um recuo. Em Abril de 2012, Leal da Costa referia-se à intenção de impedir a venda de álcool nos postos de abastecimento. Afinal, a interdição deverá vigorar só a partir da meia-noite. Em cima da mesa continua a intenção de baixar a taxa de alcoolemia para os 0,2 gramas/litro de sangue nos novos condutores, durante um periodo probatório de três anos. Ao PÚBLICO, fonte do gabinete do titular da Administração Interna, Miguel Macedo, garantiu que a revisão do Código da Estrada irá a Conselho de Ministros "muito brevemente".